



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**DECISÃO Nº 5/CONSC-RE/UFFS/2019**

Homologa a ressubmissão da proposta de oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos do *Campus Realeza*.

O Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

**Art. 1º** Homologar a ressubmissão da proposta de oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos do *Campus Realeza*, nos termos apresentados no Memorando nº 32/DC-RE/UFFS/2019.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 11 de outubro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*